



MANUAL DA TESOURARIA

DISTRITO LEO L D-4

AL 2024/2025





DISTRITO LEO LD4



1. OLÁ TESOURINHOS,



Sou a **CLEO e CLEO-Leão Marciele Silveira Ramos**, associada ao LEO e Lions Clube Itaqui, tenho 25 anos e sou engenheira civil. Faço parte do movimento há 10 anos, desde 2014, já assumi vários cargos como Diretora de Campanhas, Tesouraria e Preparação de Lideranças, nestes cargos ganhei destaque em Campanhas e Preparação de Lideranças. Nesse AL serei Primeira Tesoureira do Distrito LEO LD-4. Espero que façamos um AL lindo e de muito aprendizado, nos chamem para tirar dúvidas ou conversar!



Sou o **CLEO e CLEO-Leão Alisson Goulart Coffi**, associado ao LEO e Lions Clube Itaqui, tenho 27 anos e sou advogado. Estou no movimento desde 2017 e já assumi diversos cargos, passando pela presidência, diretoria de campanhas, diretoria de preparação de lideranças e, inclusive, pela tesouraria (duas vezes). No Distrito LEO LD-4 já assumi as Coordenadorias de Estatutos e Regulamentos, no AL 2020/2021, e Preparação de Lideranças, no AL 2022/2023. No Distrito Múltiplo LEO LD assumi a Assessoria de Estatutos e Regulamentos no AL 2022/2023. Fui Tesoureiro Excelência do Distrito LEO LD-4 nos ALs 2020/2021 e 2022/2023, e a Tesouraria é um dos cargos que mais amo no movimento. Neste AL serei o Segundo Tesoureiro do Distrito LEO L D-4.





DISTRITO LEO LD4



2. MENSAGEM DE BOAS-VINDAS

Queridos Tesoureiros!

Assumir a tesouraria do clube requer coragem e dedicação, então, desde já gostaríamos de parabenizar vocês por assumirem esse compromisso frente aos seus clubes.

Nosso principal objetivo enquanto Tesoureiros Distritais é deixar o AL leve e tranquilo para todos. Sendo assim, organizamos nossos materiais pensando em facilitar a vida de vocês e também a nossa (na hora de realizar as correções kkkk). Qualquer dúvida que vocês tenham, não hesitem em nos acionar, estamos aqui para prestar esse auxílio para vocês da melhor forma. Não fiquem com dúvidas, nos questionem!!!

Um bom tesoureiro se faz com organização, dedicação e responsabilidade. A partir de agora vocês integram a Diretoria Principal de seus clubes, portanto, ajam conforme a responsabilidade do cargo que vocês ocupam. O clube espera isso de vocês.

Tenho certeza que juntos faremos um AL incrível, de muito aprendizado, amizade, união, empatia, força, organização e dedicação. Além do trabalho, queremos nos tornar amigos de vocês, afinal, LEO Clube é amor, amizade e companheirismo. Juntos somos mais fortes, o Distrito LEO LD-4 é grandioso e fantástico em sua essência, queremos fortalecer os vínculos com vocês e ao mesmo tempo que ensinar, também aprender.

Esse manual servirá como base para auxiliá-los em relação aos relatórios e demais documentos da pasta, porém, caso necessário podem nos solicitar que atendemos vocês com o maior prazer.

Leoisticamente, Marci e Alisson! <3





DISTRITO LEO LD4



3. RESPONSABILIDADES DA TESOURARIA

A tesouraria é a pasta responsável por lidar com as finanças do clube e toda sua movimentação. Portanto, cabe a vocês, tesoureiros, cuidar, controlar, organizar e zelar pelo bom funcionamento financeiro de suas jaulas.

FUNÇÕES DA TESOURARIA

- Responsável pela organização financeira do clube;
- Dever de enviar os relatórios da tesouraria dentro do prazo estipulado pela tesouraria distrital;
- Responsável pelo pagamento das taxas distritais em dia;
- Dever de prestar contas de maneira transparente e detalhada ao clube sobre os gastos com campanhas, projetos e afins, sempre com notas fiscais ou recibos emitidos pela tesouraria;
- Dever de controlar as finanças do clube de boa-fé;
- Cobrar mensalidades, não deixando que os companheiros acumulem dívidas;
- Estar presente nas Reuniões do Conselho Distrital e na comissão de finanças, para conferência e aprovação dos relatórios distritais e de eventos;
- Sempre informar a situação financeira do clube à jaula em todas as reuniões, bem como ao Lions Clube Patrocinador;
- Dar o exemplo, ou seja, manter-se em dia com a tesouraria do seu clube;
- Ser assíduo em reuniões e atividades do clube.

IMPORTANTE!

Para que os associados de um LEO Clube e o próprio clube possam desfrutar de seus direitos frente ao Distrito LEO LD-4 e a Distrito Múltiplo LEO LD, o clube deve estar em dia com a Secretaria e a Tesouraria Distrital, ou seja, vocês têm grande importância e total responsabilidade quanto a isso.





DISTRITO LEO LD4



4. RELATÓRIOS

O Relatório Trimestral de Movimentação Financeira dos Clubes do Distrito LEO LD-4 baseia-se no envio da Planilha em Excel. Esta planilha deve conter o Livro Caixa com os arquivos de comprovantes de despesas e receitas, o Balancete, o Controle de Mensalidades e o Documento de Prestação de Contas para o Lions Patrocinador, todos por e-mail.

Observação: Esse arquivo de Excel deve ser utilizado apenas no computador, não utilize no drive, por exemplo. Em virtude de utilizarem hiperlinks, é necessário que esteja salvo em uma mesma pasta, sem alterações dos caminhos.

4.1 Dados Iniciais

Na aba de Dados Iniciais você deverá preencher os dados do seu clube e os valores de Saldo Inicial. Além disso, todas as datas e contatos da Tesouraria Distrital estão descritos para que você possa se organizar durante o AL.

AL 2024/2025 LIDERANÇA SEM FRONTEIRAS		PAGAMENTO TAXA DISTRITO LEO LD-4	
NOME DO CLUBE	LEO Clube	CLEO e CLEO-Leão Marciele Ramos	1ª parcela (R\$ 17,50 por associado) - até 06 de setembro de 2024.
NOME DO PRESIDENTE	CLEO	55 99602-9062	2ª parcela (R\$ 17,50 por associado) - até 06 de março de 2025.
NOME DO TESOUREIRO	CLEO	CLEO e CLEO-Leão Alison Goulart Coffi	Taxa Complementar 2º RTMA (R\$ 35,00 por associado) - 06 de março de 2025.
NOME DO SEGUNDO TESOUREIRO	CLEO	55 99927-8910	
NOME DO CONSELHEIRO	CL	tesouraria@leold4.org	
SALDO INICIAL ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	ENTREGAS DE RELATÓRIOS	1ª opção de pagamento (R\$ 13,00): À vista (R\$ 13,00 por associado) - até 06 de setembro de 2024.
SALDO INICIAL CAMPANHAS	R\$ 0,00	1º Trimestre - 01/10/2024. 2º Trimestre - 03/01/2025. 3º Trimestre - 01/04/2025. 4º Trimestre - 01/06/2025.	2ª opção de pagamento (R\$ 15,00): 1ª Parcela (R\$ 7,50 por associado) - até 06 de setembro de 2024. 2ª Parcela (R\$ 7,50 por associado) - até 06 de março de 2025.

4.2 Livro Caixa

No Livro Caixa serão lançadas todas as movimentações financeiras, receitas e despesas. Os lançamentos deverão ser feitos de forma cronológica, classificando-os em “Administrativo” ou “Campanhas”, descrição da verba, valor e então, acrescentando o número do comprovante. Também deverá ser anexado o comprovante, através de hiperlink.



DISTRITO LEO LD4



Para anexar o hiperlink você deverá criar uma pasta no seu computador, com o nome “Comprovantes” e nela salvar os arquivos dos comprovantes, descritos pelo número do comprovante. Então, no Livro Caixa você deverá adicionar o respectivo comprovante, clicando no número do comprovante já adicionado. Não mude o local da pasta, ou o nome, pois isso causará erro e não será possível abrir o hiperlink anexado posteriormente.

Observação: Capriche na escrita da descrição! Preferencialmente escreva de forma padrão, como os exemplos abaixo, isso facilitará quando você precisar preencher o Balancete, e também facilitará a nossa correção.

AL 2024/2025
LIDERANÇA SEM FRONTEIRAS

1. Como você pode ver, o saldo inicial já está preenchido, com base nos valores lançados nos **Dados Iniciais**.
2. Crie uma pasta do Trimestre em seu computador e dentro dela uma pasta de **Comprovantes** e seu respectivos números.
3. Digite o número do comprovante em **Nº Comprovante**, e então clique com o botão direito sobre ele e selecione **Hiperlink**.
4. Após adicionar os hiperlinks, não mude mais o local, o nome da pasta, ou o nome dos comprovantes, pois dará erro.

Data	Fundo	Descrição	SALDO INICIAL		R\$		Total Crédito	Total Débito	Saldo Atual	Crédito	Débito	Saldo	Nº Comprovante
			R\$	-	R\$	-							
01/07/2024	Administrativo	Pagamento Taxa Distrito LEO LD-4	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
01/07/2024	Administrativo	Pagamento Taxa Distrito Múltiplo LEO LD	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
01/07/2024	Administrativo	Recebimento Mensalidade CLEO Alisson Coffi - 07/2024	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
01/07/2024	Administrativo	Recebimento Mensalidade CLEO Marciele Ramos - 07/2024	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
01/07/2024	Campanhas	Supermercado do João - Compra de bombons para campanha "Um bombom por um abraço"	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
01/07/2024	Administrativo	Venda de Pins LEO Clube Itaqui - 1º Trimestre	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
			R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	

4.3 Balancete

O Balancete é um demonstrativo que relaciona os saldos das contas. E assim, permite estabelecer um resumo básico do Livro Caixa. O Balancete deverá ser preenchido conforme os lançamentos do Livro Caixa, e então, deverá ser impresso e assinado pelo Tesoureiro, Presidente e Conselheiro do Clube. Posteriormente, também deve ter uma cópia entregue ao Lions Clube Patrocinador.



AL 2024/2025 LIDERANÇA SEM FRONTEIRAS							
FUNDO ADMINISTRATIVO		FUNDO DE CAMPANHAS					
RECEITAS		DESPESAS		RECEITAS		DESPESAS	
Saldo Anterior	R\$ -	Taxa DM LEO L D	R\$ -	Saldo Anterior	R\$ -	Material de Campanha	R\$ -
Mensalidades	R\$ -	Taxa Distrito L D - 4	R\$ -	Campanha de Arrecadação	R\$ -	Papel	R\$ -
Rendimentos Bancários	R\$ -	Material Expediente	R\$ -	Pedágio	R\$ -	Balões	R\$ -
Venda de Pins	R\$ -	Tarifas Bancárias	R\$ -		R\$ -	Balas	R\$ -
	R\$ -	Reuniões Festivas	R\$ -		R\$ -		R\$ -
	R\$ -	Viagem	R\$ -		R\$ -		R\$ -
	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
Total	R\$ -	Total	R\$ -	Total	R\$ -	Total	R\$ -
Total do Fundo Administrativo		R\$ -	Total do Fundo de Campanhas		R\$ -		
SALDO ADMINISTRATIVO		R\$ -					
SALDO CAMPANHAS		R\$ -					
SALDO TOTAL		R\$ -					
<hr/> CLEO (colocar nome) PRESIDENTE				<hr/> CLEO (colocar nome) TESOUREIRO		<hr/> CL (colocar nome) CONSELHEIRO	

4.4 Controle de Mensalidades

Na aba de Controle de Mensalidades você deverá preencher separadamente associados e associados forâneos. Para os associados, você preencherá o número total de associados, e então, os períodos de atrasos, se houverem. Quanto aos associados forâneos, sabemos que parte dos clubes não cobra mensalidade, apenas as taxas, então pedimos apenas que preencham se houver atrasos, independente do período, ou então que deixem zerado. O restante será calculado automaticamente.

	AL 2024/2025 LIDERANÇA SEM FRONTEIRAS				
TOTAL ASSOCIADOS	1				
Associados em dia com as mensalidades	1				
Associados em atraso com as mensalidades	0				
Associados em atraso de até 3 meses	0				
Associados em atraso de até 6 meses	0				
Associados em atraso entre 6 meses e 1 ano	0				
Associados em atraso a mais de 1 ano	0				
TOTAL ASSOCIADOS FORÂNEOS	1				
Forâneos em dia com as mensalidades	1				
Forâneos em atraso com as mensalidades	0				





DISTRITO LEO LD4



4.5 Prestação de Contas para o Lions

Todos os trimestres, ou quando for requisitado, vocês deverão entregar ao Lions Patrocinador uma cópia do Balancete Trimestral para a apreciação da jaula. Após a entrega, o Balancete deverá ser assinado pelo Presidente do Lions Clube, digitalizado e enviado juntamente com o relatório trimestral.

DISTRITO LEO LD4		
Cidade, _____ de _____ de 2024.		
Ao Lions Clube _____		
O LEO Clube _____ vem, respeitosamente, prestar contas da movimentação financeira do 1º Trimestre do AL 2024/2025 para o Lions Clube _____, conforme Balancete Trimestral, o qual segue abaixo para apreciação desta jaula de Lions e se encontra assinado pelo Conselheiro LEO, CL _____.		
Sendo o que tinha para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e apreço.		
BALANÇE TRIMESTRAL		
SALDO ANTERIOR	R\$	-
TOTAL DE RECEITAS	R\$	-
TOTAL DE DESPESAS	R\$	-
SALDO FINAL	R\$	-
CLEO (colocar nome) PRESIDENTE		CLEO (colocar nome) TESOUREIRO
CL (colocar nome) PRESIDENTE LIONS CLUBE		
AL 2024/2025 LIDERANÇA SEM FRONTEIRAS		





DISTRITO LEO LD4



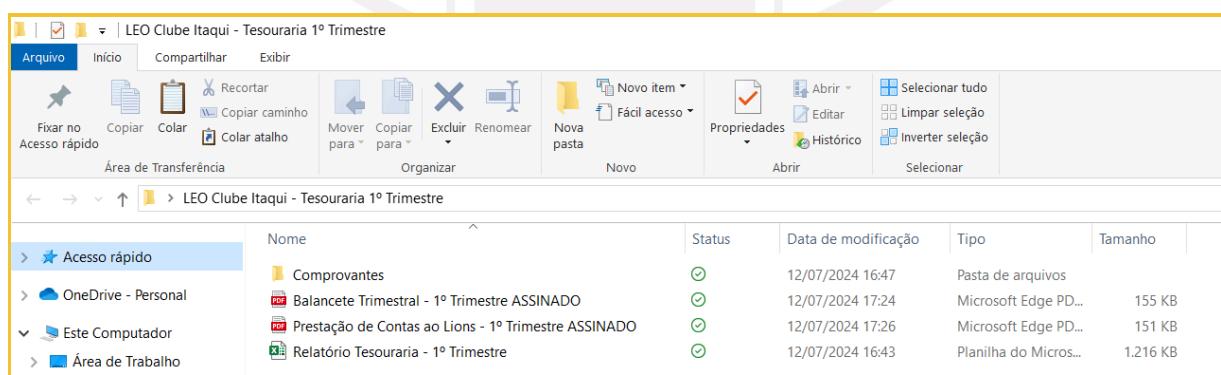
4.6 Prazos para envio dos Relatórios

Os Relatórios Trimestrais de Movimentação Financeira dos Clubes do Distrito LEO LD-4 devem ser enviados até os seguintes prazos, caso contrário o clube estará inadimplente junto ao Distrito LEO LD-4:



4.7 Como enviar os Relatórios

Para enviar os relatórios vocês deverão criar uma pasta, preferencialmente com o nome “LEO Clube _____ - Tesouraria 1º Trimestre”, e enviar 4 arquivos compactados, os quais serão:

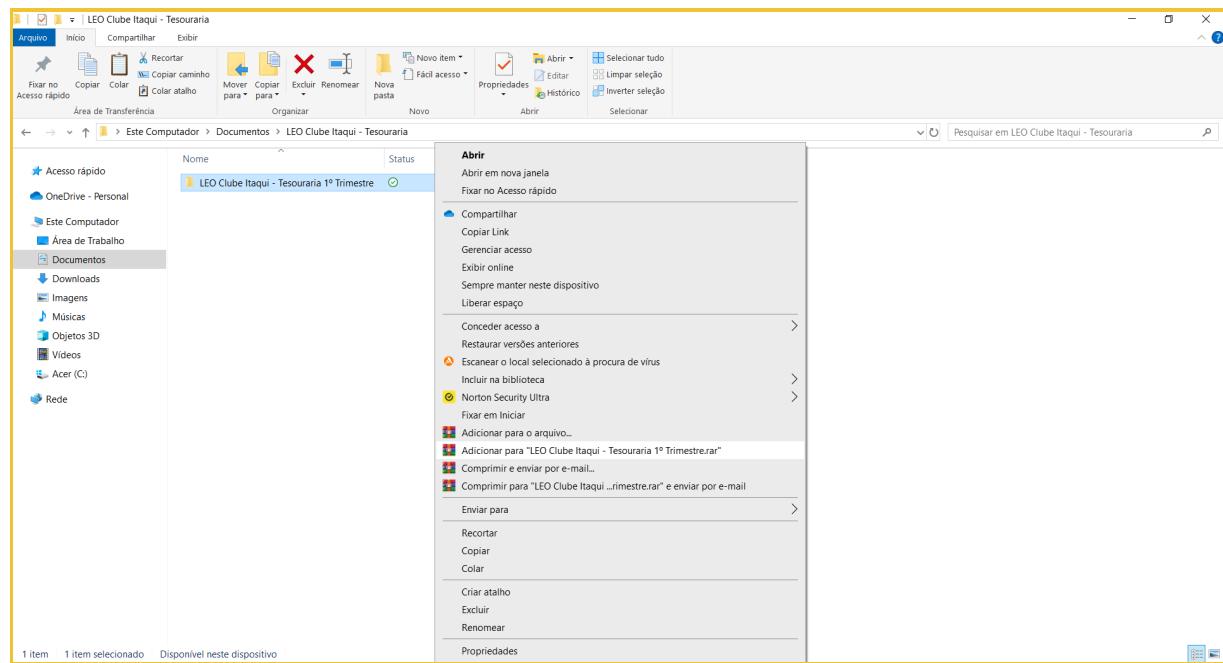




DISTRITO LEO LD4



Esta pasta deverá ser compactada, e então, esse arquivo enviado para o e-mail da tesouraria.



4.8 Para onde enviar os Relatórios

Os Relatórios devem ser enviados para o e-mail da tesouraria, com título padrão de “LEO Clube _____ - Relatório Tesouraria 1º Trimestre”, e assim sucessivamente.



5. TAXAS DISTRITAIS

As Taxas Distritais são valores que cada LEO Clube paga ao Distrito LEO LD-4 e ao Distrito Múltiplo LEO LD anualmente. São com as Taxas Distritais que o Distrito LEO LD-4 e o Distrito Múltiplo LEO LD podem funcionar, pois revertem esses recursos em





DISTRITO LEO LD4



benefício aos próprios clubes, como por exemplo, a realização do Conexão, eventos, premiações, desenvolvimento de materiais, eventuais visitas a serem realizadas, entre outros.

5.1 Taxa do Distrito LEO LD-4

O Regulamento Interno do Distrito LEO LD-4 prevê uma série de regras e procedimentos em relação aos valores devidos, bem como o período para pagamento, conforme segue:

Art. 86. A taxa distrital será cobrada por associado LEO cadastrado no Relatório Trimestral de Movimentação dos Associados (RTMA).

Parágrafo único. O valor da taxa será de 2,5% sobre o valor do salário mínimo nacional do ano que se inicia o AL, com arredondamento para o menor valor inteiro, paga em duas parcelas de igual valor.

I - A 1^a parcela será cobrada com base no número de associados informados no 4º Relatório Trimestral de Movimentações de Associados (RTMA) do Ano Leoístico (AL) anterior e deverá ser paga no final do primeiro trimestre do atual Ano Leoístico em data a ser estipulada pelos tesoureiros distritais;

II - A 2^a parcela será cobrada com base no 2º Relatório Trimestral de Movimentação de Associados (RTMA) do atual Ano Leoístico e deverá ser paga no 3º trimestre do atual Ano Leoístico em data a ser estipulada pelos tesoureiros distritais.

a) Os clubes pertencentes ao Distrito LEO LD-4 deverão realizar o pagamento da taxa complementar por associado, até a data indicada pelos tesoureiros distritais, no mesmo valor descrito no Parágrafo Único deste artigo, sobre o saldo positivo dos associados que ingressaram no Clube entre o RTMA do 4º Trimestre do AL anterior e o RTMA do 2º Trimestre do AL corrente.

Art. 87. O atraso no pagamento da taxa distrital implica na cobrança de multa, no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor devido. Caso o clube não efetue o pagamento desta, o mesmo será considerado inadimplente, não podendo ter direito a voto ou participação nos eventos.





DISTRITO LEO LD4



Sendo assim, cada clube pagará por associado a taxa de R\$ 35,00, dividido em duas parcelas.

QUANTO	QUANDO	COMO
1 ^a PARCELA R\$ 17,50 por associado	ATÉ 06 DE SETEMBRO DE 2024.	O pagamento deve ser efetuado mediante pix ou depósito bancário.
2 ^a PARCELA R\$ 17,50 por associado	ATÉ 06 DE MARÇO DE 2025.	

A 1^a parcela tem como referência o número de associados do Relatório Trimestral de Movimentação de Associados do 4º Trimestre do AL 2023/2024.

A 2^a parcela tem como referência o número de associados do Relatório Trimestral de Movimentação de Associados do 2º Trimestre do AL 2024/2025.

Caso o pagamento não seja realizado no prazo, a taxa do Distrito LEO LD-4 terá uma adição de 10% do valor. Dessa forma, se a taxa custaria R\$ 500,00, com o atraso passará a ser R\$ 550,00.

5.2 Taxa do Distrito Múltiplo LEO LD

Este valor é pago pelo LEO Clube ao Distrito LEO LD-4, que repassará ao Distrito Múltiplo LEO LD. No Distrito Múltiplo LEO LD foi estipulado o seguinte valor de taxa e os clubes têm 2 opções de pagamento, sendo elas: a parcela única, ou o pagamento parcelado em 2x.

QUANTO	QUANDO	COMO
PARCELA ÚNICA R\$ 13,00 por associado	ATÉ 06 DE SETEMBRO DE 2024.	O pagamento deve ser efetuado mediante pix ou depósito bancário.
PAGAMENTO PARCELADO R\$ 7,50 por associado (2x)	ATÉ 06 DE SETEMBRO DE 2024 E ATÉ 06 DE MARÇO DE 2025.	





DISTRITO LEO LD4



A 1^a parcela tem como referência o número de associados do Relatório Trimestral de Movimentação de Associados do 4º Trimestre do AL 2023/2024.

A 2^a parcela tem como referência o número de associados do Relatório Trimestral de Movimentação de Associados do 2º Trimestre do AL 2024/2025.

Já para a Atualização da Taxa do Distrito Múltiplo LEO LD, deve ser investido R\$ 13,00 por associado incluído até o fim do 2º Trimestre do Ano Leoístico, devendo esta ser paga à vista, juntamente com a 2^a parcela até o sexto dia do mês de março de 2025.

Caso o pagamento não seja realizado no prazo, a taxa do Distrito Múltiplo LEO LD terá uma adição de 2% do valor. Dessa forma, se a taxa custaria R\$ 400,00, com atraso passará a ser de R\$ 408,00.

5.3 Envio dos Comprovantes

Os comprovantes de depósito e/ou pix devem ser enviados para o e-mail da tesouraria assim que realizados os pagamentos ou até a data limite.

E-MAIL:

tesouraria@leold4.org

6. MENSALIDADES

A Taxa que os associados pagam mensalmente serve como uma corrente financeira que sustenta as atividades dos Clubes, Distritos e Distrito Múltiplo. O associado pagando sua taxa em dia deixará seu clube pronto para exercer suas atividades na comunidade e também, cumprir seus deveres com o Distrito. O valor ficará a critério do Clube, assim como a forma de pagamento da mensalidade, sendo esta proporcional para cobrir as despesas do clube e ao pagamento das taxas distritais.





DISTRITO LEO LD4



Ainda, facilidades na cobrança de mensalidades podem trazer bons resultados ao clube, como por exemplo, promoções de início de AL onde o associado recebe desconto ao pagar o AL inteiro de uma só vez.

7. FUNDOS

Os fundos do clube devem ser divididos em Administrativo e Campanhas.

7.1 Fundo Administrativo

As **receitas** do Fundo Administrativo devem vir das mensalidades pagas pelos associados. O fundo deve ser utilizado para **despesas** com gastos administrativos, como correio, impressões, compra de material de expediente, entre outros. Também pode ser utilizado para um fundo de viagens, que geralmente é formado por um percentual do valor das mensalidades recebidas. É indicado que não se insira verba proveniente de campanhas neste fundo, pois o dinheiro vindo da comunidade deve retornar a ela. Contudo, se esse fundo estiver passando por dificuldades, ou seja, prestes a ficar negativo, pode-se abrir uma exceção. Da mesma forma, valores do Fundo Administrativo podem ser repassados ao Fundo de Campanhas.

7.2 Fundo de Campanhas

As **receitas** desse fundo devem vir do lucro de campanhas realizadas pelo clube e devem ser reinvestidas em novas atividades e campanhas, ou seja, as **despesas** serão gastos em novas campanhas e atividades. Também podem ser feitas doações para entidades da comunidade.

**DINHEIRO DA COMUNIDADE
VOLTA PARA A COMUNIDADE.**

Observação: os lucros de eventos distritais podem ser lançados da maneira que o clube julgar adequado. A Tesouraria Distrital sugere que seja dividido em valores iguais e lançados em ambos os fundos.



DISTRITO LEO LD4



8. OUTRAS DICAS E LEMBRETES

Algumas dicas de ouro que irão facilitar muito a vida de vocês:

- Fazer os lançamentos no Livro Caixa o mais rápido possível, não deixe acumular;
- Anote TUDO! Não faça nenhuma movimentação de dinheiro do caixa sem anotar para o que foi utilizado. Deixe um bloquinho junto com o caixa, se não puder lançar no livro caixa naquele momento, anote a movimentação.
- Não permita dívidas de associados em festivas ou inscrições de eventos. Priorize o pagamento no dia!
- Tenha em mente a importância de não deixar que ocorram atrasos excessivos nas mensalidades. Você será o chato, faz parte do cargo, mas seja prestativo, flexível, e ao mesmo, seja insistente para resolver e cobrar as possíveis pendências que vão surgir.
- Quando realizar festivas, por exemplo, lance as despesas no livro caixa, e então, lance o valor pago pelos Companheiros também. Isso fará com que as pequenas divergências que acontecem ao “rachar uma janta” fiquem registradas e não resultem em uma possível diferença no caixa do clube.
- Parabenize os associados adimplentes todas as reuniões, fale o nome deles. Isso valorizará os adimplentes e ao mesmo tempo cobrará os que não tiveram seus nomes citados. Uma forma sutil de cobrar!
- Cuide para que os comprovantes fiquem legíveis, tire fotos de boa qualidade ou digitalize. Você pode utilizar o aplicativo CamScanner, ou outro aplicativo com a função.

9. BEM-VINDOS AO AL 2024/2025! <3

Dito isto, feliz AL novo!!!

Tenham em mente que com organização tudo funciona, a tesouraria não é um bicho de sete cabeças, é um cargo super tranquilo e agradável, mantendo a organização e





DISTRITO LEO LD4



as anotações fiéis às movimentações do caixa, tudo dará certo e vocês não terão maiores complicações.

Sejam exemplos para seus companheiros, vocês integram a Diretoria Principal de seus clubes, sejam responsáveis como tal função exige, mantenham-se em dia com as finanças do clube e sejam presentes nas atividades. Entreguem seus relatórios e paguem as taxas distritais no prazo estipulado. A melhor forma de liderar é através do exemplo.

Nosso principal objetivo é fazer um excelente trabalho na pasta da Tesouraria ao longo desse AL e, juntamente com vocês, temos certeza que isso será possível. Nos colocamos à disposição de vocês para ajudá-los em tudo o que for necessário, não tenham vergonha de nos chamar, estamos aqui para prestar esse auxílio próximo aos clubes.

Sejam bem-vindos ao time da Tesouraria do AL 2024/2025, e bom trabalho! <3

Leoisticamente, Marci e Alisson <3

10. CONTATOS



 (55) 99602-9062

 _marcieleramos



 (55) 99927-8910

 alissongcoffi

